



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 562/2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
2. Os critérios de habilitação de municípios ao financiamento de Sala de Estabilização – SE, consoante ao Art. 3º. e parágrafos constantes da Portaria acima citada.
3. O Relatório de Cobertura do Programa Saúde da Família - PSF emitido pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, que informa os percentuais de cobertura de PSF em cada município, referente a setembro de 2009.
4. Adesão ao Pacto Pela Saúde, através da **Portaria GM/MS Nº 2.764/2007, datada de 26 de outubro de 2007.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a seleção do município de **CATUNDA**, com população, IBGE 2008, de 11.029 **habitantes** e percentual de **cobertura do PSF de 93,84%**, a receber recursos federais para financiamento da **Sala de Estabilização - SE**, que será instalada no Hospital Geral de Catunda.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS